

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2026

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS – SIAEG**, CNPJ nº 01.640.572/0001-06, situado na Rua 200, nº 1121, Edifício Pedro Alves de Oliveira, 1º andar, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, e-mail siaeg@fiegg.com.br, neste ato representado por seu Presidente ANTÔNIO BENEDITO DOS SANTOS,

e, de outro lado, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS – STIAG**, CNPJ nº 01.668.094/0001-34, situado na Rua 12-A nº 221, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, e-mail stiag@stiag.org.br, neste ato representado por sua Presidente ANA MARIA DA COSTA E SILVA,

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVAMENTO DO § 1º DA CLÁUSULA 45.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PROFISSIONAL

O § 1º da Cláusula 45 da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Assembleia de trabalhadores deliberou e autorizou a negociação deste instrumento e a instituição de contribuição assistencial profissional no valor de 2% (dois por cento), em uma única vez, que será descontada do salário base do **mês de março de 2026**, sendo devida, por todos os empregados da categoria admitidos em 2025, exceto para os associados, pois beneficiados com a atuação da Entidade Sindical Profissional conveniente, resultando na garantia de:

- segurança jurídica nas relações e condições de trabalho entre empregados e empregadores;
 - conquista de reajuste, avanço e/ou manutenção de benefícios;
 - reajuste de piso salarial, 12 meses de salários, 13º, férias mais 1/3, reflexo em adicionais
- insalubridade / periculosidade, FGTS, Seguro Desemprego, benefícios previdenciários e outros;
- fiscalização de seu cumprimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, parágrafos e condições da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 27 de fevereiro de 2026.

**Antônio Benedito
dos Santos**

Assinado de forma digital por
Antônio Benedito dos Santos
Dados: 2026.03.02 12:23:00
-03'00'

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE
GOIÁS – SIAEG**

ANTÔNIO BENEDITO DOS SANTOS
Presidente



Documento assinado digitalmente
ANA MARIA DA COSTA E SILVA
Data: 02/03/2026 13:55:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS – STIAG**

ANA MARIA DA COSTA E SILVA
Presidente